



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA NETO

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 12 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5264/2015.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Junte-se cópia da publicação referida na certidão de fl. 64.

Proc: 844/2016.

Interessado: Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, Diretora de Programação e Orçamento.

Assunto: Requerimento de aposentadoria.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Previdenciário. Aposentadoria Voluntária. Transição. Ingresso no serviço público antes da Emenda Constitucional 20/98. Preenchimento dos pressupostos contidos no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005. Fórmula 85/95. Redução da idade mínima em função do tempo de contribuição excedente do mínimo exigido; 25 (vinte e cinco) anos de carreira; e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. Integralidade e paridade. Sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Pelo deferimento”.

Proc: 2650/2016.

Interessado: SERVEAL - Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 2706/2016.

Interessado: Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2752/2016.

Interessado: Dr. Mauricio Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2847/2016.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, archive-se.

Proc: 2899/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para os fins de direito.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de julho de 2016.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves

Assessora Técnica

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 250325

ATO DE APOSENTADORIA N° 1/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 15/1996, tendo em vista o que consta do Processo PGJ n.º 844/2016, RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade mínima à servidora JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, analista do Ministério Público - área de gestão pública, símbolo PGJ C, código AE-104-PGJ, matrícula n.º 27222-1, CPF n.º 385.149.664-72, do quadro de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, com proventos integrais, com garantia à paridade e integralidade, com base nas regras contidas no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 12 de julho de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 250313

PORTARIA N° 579, DE 12 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pelas 61ª e 62ª Promotorias de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça titular e designado, respectivamente, referentes ao mês de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 580, DE 12 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ANA LÚCIA FERREIRA DE ARAÚJO TENÓRIO, 42ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 33ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias da Promotora de Justiça designada, referentes ao mês de julho, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 581, DE 12 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2752/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n.º 178.787.724-87, matrícula n.º 69166, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, nos dias 2, 10 e 16 de junho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Anadia, em razão da designação contida na Portaria PGJ n.º 350, de 14 de abril de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 582, DE 12 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2706/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n.º 600.472.166-20, matrícula n.º 69142, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 498,62 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'

Água das Flores, nos dias 18 e 22 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, em razão da designação contida na Portaria PGJ n.º 1114, de 30 de outubro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 583, DE 12 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA, 3º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para atuar nos autos do processo n.º 000036-70.2000.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 27 de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 250312

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 15/7/2016

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 15 de julho de 2016, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie:

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CPJ em 2016.

Ata da Sessão Solene do CPJ em 6.5.2016.

Relatórios mensais da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, referentes aos meses de fevereiro e março de 2016.

Proc. PGJ n. 134/2016. Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça. Interessada: Andressa de Freitas Santos Dantas, Técnica do Ministério Público.

Proc. PGJ n. 1587/2016. Assunto: Nota de repúdio. Interessado: Fórum de Combate à Corrupção de Alagoas - Focco.

Proc. PGJ n. 2164/2016. Assunto: Solicitação de proposta de criação de nova Promotoria de Justiça da Infância e Juventude. Interessado: Promotor de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho.

Proc. PGJ n. 2186/2016. Assunto: Recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, que indeferiu o pedido de correção da lista de antiguidade da terceira entrância. Interessado: Promotor de Justiça Delfino Costa Neto.

Proc. PGJ n. 1683/2016. Assunto: Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira - 2015. Interessado: Controladoria Interna do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc. PGJ n. 2379/2014. Assunto: Recurso impetrado contra decisão de arquivamento, pelo Procurador-Geral de Justiça, da investigação contra o Prefeito de São Sebastião, Senhor Charles Nunes Regueira. Interessado: Atla de Lima Santos.

Proc. PGJ/AL n. 2614/2016. Assunto: proposição de criação de Comissão Temporária com a finalidade de viabilizar a redefinição das atribuições das Procuradorias de Justiça Cíveis, criando-se, por Resolução, Procuradorias de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos e Procuradorias de Justiça de Recursos. Interessada: Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira.

Proc. PGJ/AL n. 2615/2016. Assunto: solicitação de informações acerca da falta de quórum regimental por ausências justificadas e injustificadas, que levaram a não realização de reuniões ordinárias do Colégio de Procuradores. Interessada: Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, em Maceió, 11 de julho de 2016.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 250310

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL
RESENHA

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar o(s) interessado(s), a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: PA 68/16 (PGJ-/AL-1934/2016) - Interessado: Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas - Objeto: Malversação de recursos públicos destinados ao custeio de participação na 3ª Conferência Nacional LGBT - Decisão: Indefiro a instauração de inquérito civil e determino a publicação da resenha desta decisão no Diário Oficial do Estado e a notificação pessoal dos interessados para que, querendo, apresentem, no prazo de 10 (dez) dias, recurso ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.

GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR
Promotor de Justiça

Protocolo 250321

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital/Fazenda Pública Estadual, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 10, §1º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Procedimento Administrativo nº 164/10 - Objeto: Relatório de Auditoria realizado pela Controladoria na Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. Decisão: Face ao exposto, à vista da impossibilidade de atuação do Parquet em face da consumação da prescrição no que tange à ação de improbidade administrativa, manifesto pelo arquivamento dos autos, determino a extração de cópias dos autos e posterior remessa à Procuradoria-Geral do Estado para a adoção das medidas pertinentes.

Remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, conforme as recomendações de estilo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Processo PCFPE nº 115/15 (PGJ/AL-3689/2015) - Interessado: Movimento dos Caras Pintadas - Assunto: Pedido de Providências - Transporte Escolar. Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento preparatório. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pela interessada no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Protocolo 250322

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE ICP Nº
001/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

A 14ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Municipal da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, nos autos do Procedimento Preparatório de ICP instaurado pela Portaria nº 001/2016, decorrente da notícia de possíveis irregularidades em processo de desapropriação promovido pelo Município de Maceió, tendo como objeto o imóvel matriculado no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, sob o nº. 19.997.

CONSIDERANDO que se esgotou o prazo previsto no art. 2º, §6º, da Resolução CNMP nº 23/2007 para conclusão de procedimento preparatório de inquérito civil público;

CONSIDERANDO que o tempo foi exíguo para a conclusão do procedimento preparatório,

RESOLVE CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 001/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis, na mesma página da anotação do respectivo procedimento preliminar;
2. Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
3. Expedir os ofícios necessários;
4. Requerer a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.
5. Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 07 de julho de 2016.

Fernanda Maria de Almeida Lôbo
Promotora de Justiça em substituição

Protocolo 250323



ALAGOAS CONTRA A DENGUE



EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
de Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SEMO A GENTE CHEGA LÁ